



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº58
João Pessoa, 04 de outubro de 2022

**EDIÇÃO DE
OUTUBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 327, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designar representantes da UFPB junto ao Conselho Deliberativo da RESEX Acaú-Goiana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23074.088373/2022-96;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Dr. EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1147953 e Profa. Dra. MARINALVA DE SOUSA CONSERVA, Matrícula SIAPE: 338385, lotados no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA DSS, como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) junto ao Conselho Deliberativo da RESEX Acaú-Goiana, no Mandato de 2022 a 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 328, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Concede a servidores autorização para conduzir veículo oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e conforme a Lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre a condução de veículo oficial", considerando o que consta do Processo nº 23074.089447/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores: **Bruno Ferreira Matos**, SIAPE: 1898478, **João Evangelista de Almeida**, SIAPE: 334781 e **Josimilson Gomes do Nascimento**, SIAPE: 334880, lotados no CCHSA da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a conduzir veículo oficial desta instituição, para o pronto atendimento das demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria nº 315, de 18 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.076558/2022-68;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 315, de 18 de agosto de 2022**, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29/08/2022, que designa servidores docentes para comporem Grupo de Trabalho para nova Sistemática de Ascensão por Desempenho Docente da UFPB;

Onde se lê: "comporem o Grupo de Trabalho para nova Sistemática de **Ascensão** por Desempenho Docente da Universidade Federal da Paraíba";

Leia-se: "comporem o Grupo de Trabalho para nova Sistemática de **Ascensão** por Desempenho Docente da Universidade Federal da Paraíba".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 330, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui o Conselho Consultivo do Sistema de Arquivos (SiArq) da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.092979/2022-88;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Consultivo do Sistema de Arquivos (SiArq) da Universidade Federal da Paraíba, que será integrado pelos servidores designados abaixo:

Membro	Servidor Designado	CARGO-LOTAÇÃO
Presidente e Diretor do ACE	Lucas Lima Santos (SIAPE 1421146)	Arquivista – ACE
Coordenador do ACE	João Carlos Bernardo de Lima (SIAPE 1928859)	Arquivista - ACE
Coordenador do ACE	Mauro Porfírio Barbosa Guimarães Júnior (SIAPE 1313058)	Arquivista - ACE
Representante do SiArq	Pedro Felipy Cunha da Silva (SIAPE 1386240)	Arquivista – CCJDC
Representante do SiArq	Ana Andrea Vieira de Castro (SIAPE 1476669)	Arquivista - NDIRH
Representante da STI	Georgenes de Araújo Lima (SIAPE 2109591)	Analista de TI - STI
Representante das Pró-Reitorias das Atividades-meio	Daniel Pércles Santos Canuto (SIAPE 1174789)	Técnico em Arquivo - PROGEP
Representante das Pró-reitorias das atividades-fim	Katia Santiago Ventura Lucena (SIAPE 1859520)	Arquivista - PRAPE
Representante docente do Departamento de Ciência da Informação	Ana Cláudia Cruz Córdula (SIAPE 1272602)	Docente - CCSA- DCI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 331, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Fiscal do Convênio ECTI nº 1688.11.0522.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos. CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº 23074.013509/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como FISCAL DO CONVÊNIO o Professor **RODINEI MEDEIROS GOMES**, Mat. SIAPE Nº 1367468, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica - DEM, do Centro de Tecnologia - CT, para realizar a fiscalização do Convênio ECTI nº 1688.11.0522 no período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 1688.11.0522
Participes: 1. Universidade Federal da Paraíba – UFPB; 2. Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC; 3. Município de João Pessoa - PMJP
Objeto: Cooperação técnico-científica e acadêmica entre os participes para ao desenvolvimento de atividades voltadas à execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado “ Estudo de viabilidade conceitual de engenharia para a estabilização geotécnica da falésia do Cabo Branco ”
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 988.460,00 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) , serão disponibilizados PMJP , alocados e consolidados de acordo com os itens do Plano de Aplicação constante do Plano de Trabalho, sendo os valores recolhidos em <u>conta específica</u> administrada pela FUNETEC .

Art. 2º - Ao Fiscal do Convênio, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

- I. Fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
- II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade;
- IV. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;
- VI. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de convênio;
- VII. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RODINEI MEDEIROS GOMES

Mat. SIAPE nº 1367468

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de outubro de 2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

REITORIA / CPPRADR / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 307/CPPRADR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.010277/2021-08

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 238/R/GR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 29 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 288/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 294/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.010277/2021-08.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 308/CPPRADR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa instauração do Processo nº 23074.078250/2020-77

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392, e **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE 1856560, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, por parte do servidor SAULO NAISCIMENTO COSTA, Matrícula SIAPE 1320491, conforme consta no processo 23074.078250/2020-77.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (QUINZE) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 970 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.001438/2020-44;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB; Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 51/2014 do CONSEPE/UFPB, e nº. 01/2014 do CPRSC;

Considerando o entendimento expresso na Nota Técnica nº 2556/2018-MP e no Ofício-Circular nº 53/2018-MP; e

Considerando, ainda, análise e pareceres expedidos pelos membros da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC, bem como a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-UFPB, em 09/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível 2 (RSC-II), à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LIMA ANDRADE**, matrícula do SIAPE nº. 337375, correspondente à Classe de Professor D-III, Nível 2 (D302), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com efeito financeiro a partir de 08/09/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 971 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Setembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080058/2022-46,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI-UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de DOUTOR à servidora **FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA**, SIAPE nº 1210595, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCAE, correspondente à Classe de Professor Assistente (B), Nível I, em decorrência da obtenção do título de DOUTORA, com efeito financeiro a partir de 25/08/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 972 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.042241/2022-83,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 10/08/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 835 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 10 de Agosto de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.042241/2022-83, que CONCEDEU Progressão Funcional, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, à servidora **MARIA GORETTI DAL BOSCO**, matrícula do SIAPE nº 1334071, lotada no Departamento de Serviço Social - CCHLA, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "Departamento de Serviço Social - CCHLA";

Leia-se: "Departamento de Direito Privado- CCJ".

REITORIA**PORTARIA Nº 973 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 12 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.044778/2022-66;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 05/09/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria REITORIA/CPPD/Nº 960/2022, de 06 de Setembro de 2022, emitida no âmbito do Processo 23074.044778/2022-66, que CONCEDEU, afastamento de curtíssima duração do país à servidora, **LUCIANA GOMES BARBOSA**, matrícula do SIAPE nº 1778179, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Fitotecnia -CCA, no período de 25/09/2022a 15/10/2022, na Universidade ESPOL, Equador, com ônus limitado, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Onde se lê: "de 25/09/2022 a 15/10/2022";

Leia-se: "de 27/11/2022 a 19/12/2022".

REITORIA

PORTARIA Nº 974 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 12 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.069853/2022-04,
Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **NATHÁLIA COSTA GONZAGA SARAIVA**, SIAPE 1173648, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Superior, lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS, referente ao período de 12/09/2019 a 12/09/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 12/09/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 975 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 12 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.065759/2022-59;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **MARTA SUELY MADRUGA**, matrícula do SIAPE nº. 0336930, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CT, no período de 03/10/2022 a 14/10/2022 para realizar visita de Missão de Estudo e Pesquisa, a fim de cumprir com as atividades previstas no Projeto CAPES-PRINT, "Innovation in materials, products and processes associated with environmental conservation and sustainability", na Universidade de Extremadura, Cáceres/Espanha e Universidade de Lisboa, em Cáceres, Espanha, com ônus para a capes, conforme o requerimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 976 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 12 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.047953/2022-89;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **IVSON BEZERRA DA SILVA**, SIAPE 1368120, lotada no Departamento de de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 03.09.2020 a 03.09.2022, com efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 977 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 12 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.061819/2022-30;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **RAFAELLA QUEIROGA SOUTO**, SIAPE 1762965, lotada no Departamento de Enfermagem e Saúde Coletiva - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.09.2020 a 01.09.2022, com efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 978 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 12 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059060/2022 -27;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CAROLINE SÁTIRO DE HOLANDA**, SIAPE 2324122, lotada no Departamento de Direito Privado - CCJ, da Classe de Professor Assistente (B), Nível I (501), para o Nível II (502) da mesma Classe, referente ao interstício de 17/06/2020 a 17/06/2022, com efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 979 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 12 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.064336/2022-68;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **RICARDO BARBOSA DE LUCENA**, SIAPE 2027040, lotada no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 25.04.2016 a 25.04.2018, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 980 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.046030/2022-18;
Considerando, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB; e
Considerando, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, em 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **CATHERINE TEIXEIRA DE CARVALHO**, SIAPE nº. 2240077, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe D-III, Nível 2 (D 302), para o Nível 3 (D 303), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 22/06/2020 a 22/06/2022 com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 981 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.084604/2022-09;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **KELLY CRISTIANE GOMES DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 1731152, PROFESSORA ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS-CEAR, no período de 25/09/2022 a 01/10/2022 para participação na 39ª Conferência da IASP sobre Parques Científicos e Áreas de Inovação, na cidade de Sevilha/Espanha, como representante da Universidade Federal da Paraíba e da Agência UFPB de Inovação Tecnológica - INOVA/UFPB, com ônus limitado, conforme o requerimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 982 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.044405/2022 - 49;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **NAYSA FLÁVIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2239629, lotada no Departamento de de Fitotecnia - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de 26.06.2020 a 26.06.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 983 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059984/2022-08;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **Maria José Claudino de Pontes**, SIAPE 338271, lotada no Departamento de Cirurgia - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2015 a 01/03/2017, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº. 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 984 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.082651/2022-69;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **SANDRA RAQUEW DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula do SIAPE nº. 2337501, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO - CCTA, no período de 22/09/2022 a 30/09/2022 para apresentar trabalho intitulado "Jornalistas na pandemia: um estudo sobre rotinas profissionais no isolamento social e enfrentamento à desinformação", no XVII Congresso Ibero-Americano de Comunicação - IBERCOM 2022, na cidade de Porto, Portugal, com ônus limitado, nos termos em que foi aprovado no Departamento, conforme o requerimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 985 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.051582/2022-76;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ANA CRISTINA BEZERRIL CARDOSO**, SIAPE 3333434, lotada no Departamento de Mediações Interculturais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07.07.2019 a 07.07.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 986 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.074892/2022-42;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CAMILA MARA VITAL BARROS**, SIAPE 1652514, lotada no Departamento de Sistemas de Computação - CI, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.08.2020 a 28.08.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 987 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.061119/2022-15;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **EMANUELLE ALÍCIA SANTOS DE VASCONCELOS**, SIAPE 2864992, lotada no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.02.2019 a 22.02.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 988 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.073622/2022-91;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ALECSÔNIA PEREIRA ARAÚJO**, SIAPE 1946950, lotada no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/05/2020 a 07/05/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 989 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.060707/2022 - 81;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **FABIANA DE CARVALHO FIM**, SIAPE 2061133, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de 06/09/2020 a 06/09/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 990 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.067658/2022-02;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CHRISTIANE MARIA DE SENA DINIZ**, SIAPE 2043151, lotada no Departamento de Mediações Interculturais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/06/2020 a 13/06/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 991 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.099239/2020-48;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, à servidora **ORIANA DE NADAI FULANETI**, Matrícula, SIAPE nº 1956674, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA-CCHLA no período de 01/11/2022 a 31/10/2023 para realização de Pós-Doutorado no Departamento de Ciências da Linguagem da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Paris Descartes, em Paris, França, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 992 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.074113/2022-26;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **SÁVIO MOITA PINHEIRO**, SIAPE 2061544, lotada no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 30/09/2020 a 30/09/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 993 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.068808/2022-89;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **JÁKINA GUIMARÃES VIEIRA**, SIAPE 2417378, lotada no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 31/08/2020 a 31/08/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 994 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Setembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-UFPB
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA
PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. DAMIÃO DE LIMA - PRESIDENTE - UFPB**; **Profa. Dra. MARGARIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA- Membro Titular - UFRN**; **Prof. Dr. IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA- Membro Titular - UFCG**; **Prof. Dr. LUCIANO CANDEIA- Membro Titular - IFPB** e, como suplentes, a **Profa. Dra. MONIQUE GUIMARÃES CITTADINO - Membro Suplente - UFPB** e a **Profa. Dra. REGINA COELLI GOMES NASCIMENTO- Membro Suplente - UFCG** para compor, a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), Prof. Dr. **PAULO GIOVANI ANTONINO NUNES**, Matrícula Siape nº 2126061, lotado no Departamento de História- CCHLA/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 15 de Setembro, às 09:00 horas, via plataforma de videoconferência do Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 995 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.064964/2022-87;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **JANAÍNA VON SOHSTEN TRIGUEIRO**, SIAPE 1842282, lotada no Departamento de Fonoaudiologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 20/02/2020 a 20/02/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 996 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.069366/2022-58;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 14/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica Remunerada, do docente **EGMAR LONGO HULL**, matrícula do SIAPE nº. 1218795, lotado no Departamento de Fisioterapia - CCS, a ser realizada no período de 27/08/2022 a 28/08/2022, para Ministrar um módulo de 12 horas (remotamente) no curso de especialização em Neuropediatria da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, equivalente à carga horária de 12 (doze) horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do servidor em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 997 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 14 de Setembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA
PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. MARIANNE CARVALHO BEZERRA CAVALCANTE- PRESIDENTE - UFPB**; **Profa. Dra. ANTONIETA BURITI DE SOUZA HOSOKAMA- Membro Titular - UFAC**; **Profa. Dra. MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA- Membro Titular - IFPB**; **Prof. Dr. ALFREDO GOMES NETO- Membro Titular - IFPB** e, como suplentes, a **Profa. Dra. REGINA CELI MENDES PEREIRA DA SILVA- Membro Suplente - UFPB** e a **Profa. Dra. JOSELI MARIA DA SILVA- Membro Suplente - IFPB** para compor, a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **Prof. Dr. ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1543794, lotado no Departamento de Letras - CCAE/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 22 de Setembro de 2022, às 14:00 horas, via plataforma de videoconferência do Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 998 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058701/2022-20;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **CAUBY DANTAS**, SIAPE 1125688, lotada no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais - CCA; da Classe de Professor Assistente (B), Nível I (501), para o Nível II (502) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/03/2015 a 06/06/2017, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB, nessa data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 999 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.078180/2022-21;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 14/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica Remunerada, do docente **MARCELO RODRIGO PORTELA FERREIRA**, matrícula do SIAPE nº. 1584539, lotado no Departamento de Estatística - CCEN, a ser realizada no período de 15/09/2022 a 15/08/2023, para participar, como pesquisador, do projeto: "Aprender brincando: inclusão de pessoas neurodivergentes em atividades lúdicas", equivalente à carga horária de 96 (noventa e seis) horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do servidor em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 1000 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.074494/2022-21;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 14/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor **JOSÉ DA PAZ OLIVEIRA ALVARENGA**, matrícula do SIAPE nº.1117904, com lotação no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV(604), em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 30/08/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1001 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.068750/2022-06;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 33/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-UFPB em 14/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional a servidora **ADRIANA BEZERRA NUNES**, matrícula do SIAPE nº. 338236, com lotação no Departamento de Medicina Interna - CCM, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 02/04/2016 a 02/04/2018, com efeito financeiro a partir de 19/08/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-UFPB, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1002 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.045878/2022-48,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 15/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROSILDA MARIA SA GONCALVES DE MEDEIROS**, SIAPE 0337317, lotado no Departamento de Artes Visuais - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.06.2020 a 20.06.2022, com efeito financeiro a partir de 09.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1003 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 15 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066460/2022-47;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 33/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-UFPB em 15/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional ao servidor **JUAN RAMON SALAZAR SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 1550264, com lotação no Departamento de Odontologia Restauradora- CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 30/08/2020 a 30/08/2022, com efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-UFPB, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 1004 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.045890/2022-15,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 15/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **TANIA RODRIGUES PALHANO**, SIAPE 2008675, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26.05.2020 a 26.05.2022, com efeito financeiro a partir de 09.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1005 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 15 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.073195/2022-77;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **HIDELBRANDO JOSÉ FARKAT DIÓGENES**, matrícula do SIAPE nº. 1046483, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL-CT, no período de 03/12/2022 a 18/12/2022 para realização de missão técnica, na Universidade do Minho, na cidade de Guimarães, Portugal, nos termos em que foi aprovado no Departamento, conforme o requerimento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1006 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.027866/2022-14,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 15/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **GILKA PAIVA OLIVEIRA COSTA**, SIAPE 2146025, lotado no Departamento de Medicina Interna - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 23.09.2019 a 23.09.2021, com efeito financeiro a partir de 09.09.2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1007 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Setembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR-EBTT-UFPB

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, a Resolução nº. 44/2014, do CONSEPE/UFPB e da Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

RESOLVE:

Designar, como Titulares, o **Prof. Dr. RODRIGO RONELLI DUARTE DE ANDRADE - PRESIDENTE - UFPB**; **Prof. Dr. OVÍDIO RICARDO DANTAS JUNIOR- Membro Titular - IFPB**; **Prof. Dr. NELSON RAFAEL DA SILVA- Membro Titular - IFTO**; **Prof. Dr. FRANCISCO CARDOSO FIGUEIREDO- Membro Titular - UFPI** e, como Suplentes, o **Prof. Dr. EDVALDO MESQUITA BELTRÃO FILHO- Membro Suplente - UFPB**; **Prof. Dr. MARCELO FREITAS DA SILVA- Membro Suplente - UFSM** e o **Prof. Dr. ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA- Membro Suplente - UFRN** para compor, a Comissão Especial de Avaliação, da Promoção à Classe de Professor TITULAR (501) - EBTT, da Profa. Dra. **FABIANA AUGUSTA SANTIAGO BELTRÃO**, Matrícula SIAPE nº 1562654, pertencente à Classe D-IV, Nível 4 (D404), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA-UFPB.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1008 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Setembro de 2022

PORTARIA

Designa Docentes Avaliadores da Banca
Examinadora da Área de Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059458/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 280/2022 - REITORIA-CPPD, de 31 de março de 2022;

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 631/2022 - REITORIA-CPPD, de 22 de junho de 2022;

Art. 3º Designar os servidores docentes **ELIZARA CAROLINA MARIN**, matrícula SIAPE nº 1201473, Membro Titular, lotada no CCS; **LUCIANE QUEIROZ MOTA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0338082, Membro Titular, lotada no CCS; **ANDRE ULISSES DANTAS BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1490571, Membro Titular, lotado no CCS; **FRANKLIN DELANO SOARES FORTE**, matrícula SIAPE nº 2380400, Membro Suplente, lotado no CCS; **LEONARDO WANDERLEY LOPES**, matrícula SIAPE nº 2634755, Membro Suplente, lotado no CCS; **MARIA REGINA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2151888, Membro Suplente, lotada no CCS; **HUGO ENRIQUE MENDEZ GARCIA**, matrícula SIAPE nº 0336354, Membro Suplente, lotado no CCS; **FRANCISCO DE ASSIS LIMEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2149933, Membro Suplente, lotado no CCS para atuarem junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB), como Avaliadores da Banca Examinadora da Área de Saúde, nos processos de promoção/progressão para a Classe de Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com a Resolução nº 54/2006, do CONSEPE/UFPB, por tempo indeterminado, conforme a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI/UFPB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1009 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Setembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.077021/2022-80;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 08/09/2022;

RESOLVE:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **FRANCIANE CONCEICAO DA SILVA**, SIAPE nº 3121212, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível I, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 03/05/2022, com efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1010 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.069848/2022-42,
Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **ANNE KAROLINE CANDIDO ARAÚJO**, SIAPE 1063380, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Superior, lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS, referente ao período de 16/09/2019 a 16/09/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 16/09/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1011 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 16 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.077876/2022-81;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 33/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-UFPB em 16/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional ao servidor **PAULO GIOVANI ANTONINO NUNES**, matrícula do SIAPE nº. 2126061, com lotação no Departamento de História- CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 21/08/2020 a 21/08/2022, com efeito financeiro a partir de 15/09/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-UFPB, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
REITORIA
PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1012 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.081010/2022-47;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 16/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **BRUNO ALESSANDRO SILVA GUEDES DE LIMA**, matrícula do SIAPE nº. 3135833, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA-CT, no período de 13/10/2022 a 23/10/2022 para participar de evento no Institut Polytechnique de Grenoble, que será realizado através do Projeto CAPES/BRAFITEC intitulado: "Interações Construtivas para Internacionalização de Cursos de Engenharia", na cidade de Rhône-Alpes, França, nos termos em que foi aprovado no Departamento, conforme o requerimento, com ônus para a capes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1013 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.046929/2022-92,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RAQUEL MORAES DE LIMA**, SIAPE 1723583, lotado no Departamento de Direito Privado - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 28.02.2020 a 28.02.2022, com efeito financeiro, a partir de 06.09.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1014 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Setembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117124/2021-16;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 09/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **MAYSA RAMOS VIEIRA**, SIAPE nº 1076784, lotada no Departamento de Língua de Sinais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível I, para o Nível I da Classe de Professor Assistente (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Mestre (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 26/07/2020, com efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1015 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.078649/2022-65;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor **JOÃO MARCOS BEZERRA DO Ó**, Matrícula SIAPE nº 7335874, PROFESSOR TITULAR LIVRE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - CCEN, 04/10/2022 a 15/11/2022 para participar visita científica a duas universidades da Itália: Universidade de Milão e Universidade de Insubria, a fim de dar continuidade ao desenvolvimento de projeto de pesquisa em colaboração com os professores Bernhard Rüf (líder do grupo), Marta Calachi, Cristina Tarsi e Daniele Cassani, em Milão, Itália, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1016 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059625/2022-98,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA LUCIA DE ARAUJO LIMA COELHO**, SIAPE 1346570, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 31.07.2020 a 31.07.2022, com efeito financeiro a partir de 09.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1017 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 16 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.060892/2022-33,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SANDRA HELENA GURGEL DANTAS DE MEDEIROS**, SIAPE 3334183, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14.09.2018 a 14.09.2020, com efeito financeiro a partir de 10.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1018 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 19 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.053136/2022-22,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARIA JOSE ARAUJO WANDERLEY**, SIAPE 1640411, lotado no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.06.2020 a 13.06.2022, com efeito financeiro a partir de 10.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1019 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 19 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.046030/2022-18;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, expedida pelo CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013; e

Considerando, ainda, a análise emitida pela CPPD-UFPB, em 19/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **ANULAR a PORTARIA Nº 980 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 13 de Setembro de 2022**, que CONCEDEU progressão funcional horizontal, para a Classe de Professor D-III, Nível III (D303), à servidora **CATHERINE TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula do SIAPE nº 2240077, lotada Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, em virtude de vício de legalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1020 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 19 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.060307/2022-17,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JUNIOR**, SIAPE 1047717, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.03.2019 a 20.03.2021, com efeito financeiro a partir de 10.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1021 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 19 de Setembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA- PRESIDENTE - UFU**; **Prof. Dr. AMADOR RIBEIRO NETO- Membro Titular - UFPB**; **Prof. Dr. ROBERTO ACÍZELO QUELHA DE SOUZA- Membro Titular - UERJ**; **Prof. Dr. JOSÉ HELDER PINHEIRO ALVES- Membro Titular - UFCG** e, como suplentes, o **Prof. Dr. EXPEDITO FERRAZ JUNIOR- Membro Suplente - UFPB** e o **Profa. Dra. SOLANGE FIUZA CARDOSO YOKOSAWA- Membro Suplente - UFG** para compor, a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **Profa.Dra. ELAINE CRISTINA CINTRA**, Matrícula Siape nº 1285167, lotada no Departamento de Letras- CCAE/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 23 de Setembro de 2022, às 14:00 horas, via plataforma de videoconferência do Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1022 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 19 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.011720/2020-44;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, expedida pelo CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013; e

Considerando, ainda, a análise emitida pela CPPD-UFPB, em 19/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **ANULAR a PORTARIA Nº 944 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 31 de Agosto de 2022**, que CONCEDEU ajuste/mudança de programa de pós-graduação stricto sensu, ao docente **MIGUEL LOURENÇO NETO**, matrícula do SIAPE nº 1701509, com lotação no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, referente a Afastamento para Doutorado, autorizado por meio da PORTARIA/PROGEP Nº 1283, DE 11 DE JUNHO DE 2018, em virtude de vício de legalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1023 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 19 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059948/2022-10,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER Progressão Funcional** ao servidor **VALDINEIDE DOS SANTOS ARAUJO**, SIAPE 2246080, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 21.02.2019 a 21.02.2021, com efeito financeiro, a partir de 10.09.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1024 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 20 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.042769/2022-86,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 20/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DANIELLY ALBUQUERQUE DA COSTA**, SIAPE 1629242, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19.05.2020 a 19.05.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1025 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 20 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.039968/2020-59;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, expedida pelo CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013; e

Considerando, ainda, a análise emitida pela CPPD-UFPB, em 20/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **ANULAR a PORTARIA Nº 596 / 2020 - REITORIA-CPPD, de 26 de Junho de 2020**, em virtude de vício de legalidade.

Art. 2º. **CONCEDER** Progressão Funcional à servidora **CATHERINE TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula do SIAPE nº 2240077, lotada Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de Professor D-III, Nível 1 (D301), para o Nível 2 (D302), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/06/2018 a 22/06/2020, com vigência e efeito financeiro a partir de 21/11/2021, conforme avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1026 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 20 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.055899/2022-14,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 20/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOSE FERRARI NETO, SIAPE 1572304, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26.03.2020 a 26.03.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1028 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 21 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.077305/2022-75,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 21/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CARLOS ANTONIO TAURINO DE LUCENA, SIAPE 0330077, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 31.05.2020 a 31.05.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº. 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1029 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 21 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.078168/2022-54,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 21/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANDREA FARIAS DE ALMEIDA**, SIAPE 1859841, lotado no Departamento de Biotecnologia - CBIOTEC, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19.09.2020 a 19.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1030 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 21 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.075001/2022-09;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 21/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor à servidora **ALECSONIA PEREIRA ARAÚJO**, matrícula do SIAPE nº.1946950, com lotação no Departamento de Serviço Social - CCHLA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 29/08/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1031 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 21 de Setembro de 2022

PORTARIA

Revoga portaria e Designa Docentes Avaliadores da Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059458/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 831, de 18 de agosto de 2021;

Art. 2º Designar os servidores docentes **LUDMILA DA PAZ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0337323, Membro Titular, lotada no CCA; **MARIA DE FATIMA AGRA**, matrícula SIAPE nº 0331030, Membro Titular, lotada no CB; **TARCISO CABRAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6330763, Membro Titular, lotado no CT; **MARIA BERNADETE FERNANDES VIEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 0336950, Membro Suplente, lotada no CT para atuarem junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB), como Avaliadores da Banca Examinadora da Área de Tecnologia, nos processos de promoção/progressão para a Classe de Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com a Resolução nº 54/2006, do CONSEPE/UFPB, por tempo indeterminado, conforme a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1032 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 21 de Setembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e da Resolução nº 33/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Henrique Gil da Silva Nunesmaia - Membro Titular - UFPB**; **Profa. Dra. Angela Maria da Silva - Membro Titular - UFS**; **Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel - Membro Titular - UFS**; **Prof. Dr. Antonio Carlos Sobral Sousa - Membro Titular - UFS** e, como suplentes, o **Prof. Gesualdo Pereira Soares Membro Suplente - UFPB** - **Prof. Antonio Carvalho da Paixão - Membro Externo - UFS** para compor, a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA NÍVEL IV (704), **ELEONORA RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1295741, lotado no DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E GENÉTICA - CCM, cuja defesa, será realizada no dia 26 de setembro de 2022, às 14:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1034 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 22 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.082608/2022-66;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 22/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **DANIELLE GUEDES DE LIMA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 2015851, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS-CT, no período de 30/09/2022 a 11/10/2022 para a realização de reunião para discussão de colaboração e de trabalho de pesquisa UFPB/INSTITUT JEAN LAMOUR-CNRS, na cidade de Nancy, França, conforme o requerimento, nos termos em que foi aprovado pelo departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1035 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 22 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.078710/2019-03,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 11/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **AURORA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE LULA**, SIAPE 1133863, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação-CE, referente ao período de 05/11/2018 a 05/11/2021.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 05/11/2021, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1036 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 22 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.085859/2022-74;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 21/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor à servidora **KAREN LÚCIA DE ARAÚJO FREITAS MOREIRA**, matrícula do SIAPE nº.2308493, com lotação no Departamento de Fisioterapia - CCS, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 14/09/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1037 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 23 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.084616/2022-73;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 23/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **BRUNO ALESSANDRO SILVA GUEDES DE LIMA**, matrícula do SIAPE nº. 3135833, com lotação no Departamento de Engenharia Mecânica - CT, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 05/07/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1038 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.037495/2022-88;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 31/2021, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 23/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica Remunerada, da docente **LUDMILA CERQUEIRA CORREIA**, matrícula do SIAPE nº. 1897781, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas- CCJ, a ser realizada no período de 16/05/2022, para proferir aula no Curso Oficial de Formação Inicial para novos magistrados (aprovados no 53º Concurso para Juiz Substituto do Estado da Paraíba) recém-nomeados, promovido pela Escola Superior da Magistratura - ESMA, equivalente à carga horária de 08 (oito) horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), da servidora em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1039 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.037190/2022-78;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 31/2021, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 23/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica não remunerada, da docente **LUDMILA CERQUEIRA CORREIA**, matrícula do SIAPE nº. 1897781, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas- CCJ, a ser realizada no dia 12/05/2022, para participar, na condição de palestrante, da Webaula sobre o tema "Direitos Humanos e Saúde Mental" no Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental: incentivo à implementação da RAPS no âmbito do SUS-BA, promovido pela Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis - ESPBA/SUPERH/SESAB, equivalente à carga horária de 02 (dois) horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), da servidora em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1040 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.056758/2022-04,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **EDUARDO ANTONIO DE PONTES COSTA**, SIAPE 1534330, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.05.2020 a 20.05.2022, com efeito financeiro a partir de 20.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1041 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 23 de Setembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.045410/2022-74,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ANDREA GADELHA RIBEIRO TARGINO**, SIAPE 2554209, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 07.02.2020 a 07.02.2022, com efeito financeiro a partir de 22.09.2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

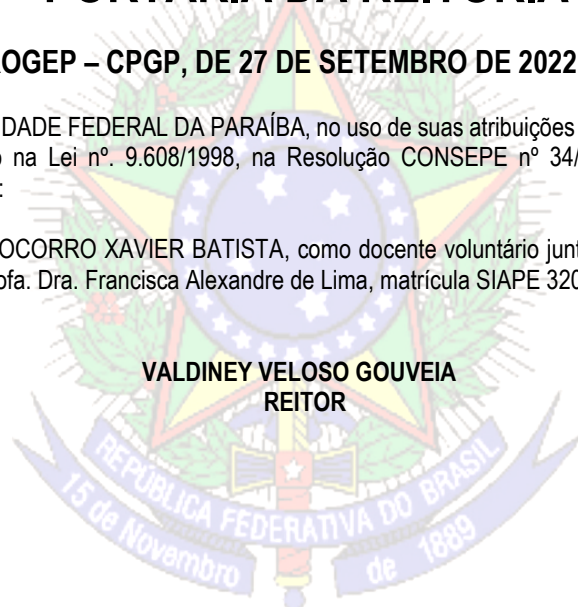
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

REITORIA / PROGEF / CPGP / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 18/2022 – PROGEF – CPGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.:23074.062694/2022-73, resolve:

Credenciar MARIA DO SOCORRO XAVIER BATISTA, como docente voluntário junto ao Departamento de Educação do Campo - CE, sob supervisão da Profa. Dra. Francisca Alexandre de Lima, matrícula SIAPE 3203162, de 28/07/2022 até 27/07/2023



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 1445/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086121/2022-81, resolve:

Nomear DANIEL GUEDES DE ARAUJO, Matrícula Siape 2330385, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da REITORIA, para exercer a função de Chefe Substituto da Assessoria de Comunicação/GR.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1448/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086682/2022-66, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1429, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 179, de 20 de setembro de 2022, cujo ato designa a função de Assessor da Reitoria/GR ao servidor MARCIO ANDRE VERAS MACHADO, Matrícula Siape 1455546, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Onde se lê: “ ...Assessor da Reitoria/GR/CD-04. ”;

Leia-se: “ Assessor da Reitoria/GR/CD-03. ”.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1470/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.090690/2022-05, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1187/2022, de 26/07/2022, publicada no D.O.U. nº 146, de 03/08/2022, página 35, Seção 2, que Autorizou a Colaboração Técnica a JOSÉ MIGUEL AROZTEGUI MASSERA, Matrícula Siape 1936480.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1483/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.032832/2022-83, RESOLVE:

SUSPENDER EFEITOS, de 10 de setembro de 2022 até 08 de novembro de 2022, da Portaria Nº 583/2022 – PROGEP - SCRF, de 26/04/2022, publicada no D.O.U. nº 80, de 29/04/2022, página 48, Seção 2, que autorizou a cessão dos servidores lotados no Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB) para EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH).

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA****PORTARIA Nº 1441/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.079802/2022-71, resolve:

Designar MARIA DE FATIMA DA COSTA MARQUES, Matrícula Siape 1857206, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/CE, a partir de 25/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1442/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082177/2022-63, resolve:

Designar ALINE FALCOCHIO COURA BELINO, Matrícula Siape 1643223, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/CCAEC.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1443/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.087837/2022-18, resolve:

Designar ANDREA CARLA DE AMORIM ARAUJO, Matrícula Siape 2422143, ENGENHEIRO-AREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/SINFRA.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1444/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.083175/2022-83, resolve:

Designar ANDERSON DUARTE DA SILVA, Matrícula Siape 3033863, TECNÓLOGO-FORMACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PROEX.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1446/2022 – PROGEp – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088333/2022-12, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a MAXWELL DE MORAIS SILVA, Matrícula SIAPE 2008335, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período 17/10/2022 a 15/01/2023, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela Escola Aberta - Ceteb.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1447/2022 – PROGEp – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088675/2022-90, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a TESSIO FILGUEIRAS FECHINE, Matrícula SIAPE 2008774, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela instituição CursosVirtuais.net.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1449/2022 – PROGEp – SCRF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085851/2022-96, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a THIAGO CANDIDO ALVES ROCHA SILVA, matrícula SIAPE 3152216, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado certificado do curso: Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho (20h) e saldo residual de 220 horas/aula (PORTARIA Nº 688 / 2021 – PROGEp - SCRF), totalizando 240 horas/aula, com vigência a partir de 07/10/2022.

Do total de 240 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando 120 horas/aula para serem usadas na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1450/2022 – PROGEp – SCRF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086197/2022-66, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a TERCIA PEREIRA DE ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE 2385574, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado o saldo residual de 240 horas/aula (PORTARIA Nº 2149/2020 - PROGEp - SCRF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020), perfazendo um total de 240 horas/aula, com vigência a partir de 09/09/2022.

Do total das 240 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1451/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.089191/2022-29, resolve:

Dispensar, para fins de desincompatibilização, JOSEILME FERNANDES GOUVEIA, Matrícula Siape 1776437, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas/CCAE/FG-01, no período de 07/10/2022 a 10/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1452/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.077704/2022-69 e do Laudo nº 26240-001.038/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ANDREA SARMENTO QUEIROGA, Matrícula SIAPE nº 2042822, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 20/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1453/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.089649/2022-79, resolve:

Dispensar ANDERLEY DIAS DA CUNHA, Matrícula Siape 1029947, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da função de Diretor Substituto da Divisão de Benefícios ao Servidor/PROGEP, no período de 02/10/2022 a 12/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1454/2022 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.089649/2022-79, resolve:

Designar LAURA PRISCILA BARBOZA DE CARVALHO, Matrícula Siape 1761658, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora Substituta da Divisão de Benefícios ao Servidor/PROGEP, no período de 03/10/2022 a 12/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1455/2022 – PROGEp – SCRF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089265/2022-68, resolve:

Conceder o Percentual de Incentivo à Qualificação de para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a ADRIANO GALDINO DE ACIOLI LINS, Matrícula SIAPE 1340696, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, por ter apresentado certificado de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação de expedição do diploma do Curso de Letras - Língua Portuguesa, emitidos pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 21/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1456/2022 – PROGEp – SCRF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.089193/2022-72, resolve:

Dispensar AURELIO MENEGON NETO, Matrícula SIAPE 2015919, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Matemática/CCEN, a partir de 14/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1457/2022 – PROGEp – SCRF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23074.082900/2022-39, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03/08/2022, da PORTARIA Nº 377/2022 – PROGEp - SCRF, DE 24 DE MARÇO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01/04/2022, que concedeu Licença para Capacitação a BRUNA CAROLINA STANSKY, Matrícula SIAPE 1991910.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1458/2022 – PROGEp – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088790/2022-89, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a GABRIELA LIMEIRA DE LACERDA, matrícula SIAPE 1406393, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Curso Pensadoras (40h); Gestão Documental (60h); Metodologias ativas na educação (60h), totalizando 160 horas/aula, com vigência a partir de 18.09.2022.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1459/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089090/2022-40, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a IONARIA OLIVEIRA DE ASSIS, matrícula SIAPE 3014783, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: Processo Eletrônico no Sipac: Especificidades de Protocolo (30h); Cuidado em saúde bucal para pessoas em situações de urgências odontológicas (120h) e Inglês Básico Módulo III (60h), totalizando 210 horas/aula, com vigência a partir de 09.10.2022.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1460/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089428/2022-32, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RENATO HIROSHI XAVIER NAGAHAMA, matrícula SIAPE 3152168, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Sipac Módulo Protocolo: descomplicando a gestão de processos e documentos eletrônicos (60h); Emotional Intelligence (50h) e o saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 651/2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 120 horas/aula, com vigência a partir de 07.10.2022.

O total de 120 horas/aula foi utilizado integralmente para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1461/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088887/2022-89, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a MARCELO GENTIL ALMEIDA GUEDES, matrícula SIAPE 1453017, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: Gestão do Tempo e Produtividade (40h); Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho (20h); Lei nº 8112/90 e suas Alterações (40h); Liderando para o Desenvolvimento - Novos Prefeitos (30h), totalizando carga horária de 130 horas/aula, com vigência a partir de 19.09.2022.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, ficando o saldo residual de 10 horas/aula que podem ser usados para a próxima mudança de nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1462/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089475/2022-24, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALISSON BEZERRA SILVA, matrícula SIAPE 3152189, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Processo Eletrônico no Sipac: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); Extensão Inglês 1 (30h); Lei nº 8112/90 e suas Alterações (40h) e saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA Nº 612 / 2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 130 horas/aula, com vigência a partir de 07.10.2022.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1463/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090214/2022-53, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a ADRIANO GALDINO DE ACIOLI LINS, matrícula SIAPE 1340696, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Formação de Brigadas de Incêndio e Emergência (NBR 14276) (32h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: elaboração do termo de referência simplificado, pesquisa de preços, solicitação de materiais no sipac e solicitação de serviços (32h); Atuação dos Fiscais na Fiscalização dos Contratos Administrativos (60h); Biossegurança e a Covid19: riscos e medidas para boas práticas na UFPB (60h); Excel Básico (21h); Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula: quizizz, kahoot e picckers - ead (30h); Gestão de Documento Aplicado ao Sipac (20h); Compras e Contratações pela PRA: elaboração de requisições (88h); A Informação como Recurso Organizacional (20h) e o saldo de 104 horas-aula (Portaria PROGEP nº. 54/2015), totalizando carga horária de 467 horas/aula, com vigência a partir de 21.09.2022.

Do total de 467 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 377 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1464/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.090050/2022-19, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LUCAS LOPES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2029148, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Processo Eletrônico no Sipac: formação de brigadas de incêndio e emergência (NBR 14276) (32h); Ferramentas de Apoio ao Trabalho Home Office - EAD (30h) e saldo residual de 120 horas/aula (PORTARIA Nº 689/2021 - PROGEP - SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2021), totalizando 182 horas/aula, com vigência a partir de 07.10.2022.

Do total de 182 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 62 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1465/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089060/2022-74, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a CAIO LUCAS ROCHA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1330029, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público (21h); Lei nº 8112/90 e suas Alterações (40h); Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público (20h); Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil (20h); Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF) (30h); Autoconhecimento e Motivação (30h) e o saldo de 64 horas/aula (PORTARIA Nº 644/2021 PROGEP-SCRF), totalizando 255 horas/aula, com vigência a partir de 07.10.2022.

Do total de 255 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 75 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1466/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.091306/2022-57, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a FERNANDO DAL BIANCO GARCIA, matrícula SIAPE 3152020, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, por ter apresentado saldo residual de 120 horas/aula (PORTARIA Nº 648/2021 - PROGEPI - SCRF, DE 29 DE MARÇO DE 2021), com vigência a partir de 07.10.2022.

O saldo residual de 120 horas/aula foi utilizado integralmente para esta progressão de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1467/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089119/2022-33, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a RENATO HIROSHI XAVIER NAGAHAMA, Matrícula SIAPE 3152168, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certidão de conclusão, comprovante de solicitação do diploma e histórico escolar do Mestrado em Ciências Jurídicas, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 19/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1468/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089826/2022-53, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a SILLAS DUARTE DE MELO, Matrícula SIAPE 2365535, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado Diploma do Mestrado em Ciências da Saúde, realizado pela Universidade do Estado de Pernambuco – UPE, com vigência a partir de 20/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1469/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089826/2022-53, resolve:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a SILLAS DUARTE DE MELO, Matrícula SIAPE 1365535, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado Diploma do Mestrado em Ciências da Saúde, realizado pela Universidade do Estado de Pernambuco - UPE, com vigência a partir de 20/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1471/2022 – PROGEF – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.087940/2022-50, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1436/2022 – PROGEF – SCRF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 22/09/2022, que alterou o percentual de Incentivo à Qualificação concedido a RICARDO AFONSO PESSOA SERRANO FILHO, Matrícula SIAPE 1761828:

Onde se lê: “Instituto Federal do Rio Grande do Norte”.

Leia-se: “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba”.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1472/2022 – PROGEF – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.081552/2022-60, resolve:

I - Designar RENATO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1424668, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia/CCS/FG-01, no período de 09/11/2022 a 07/11/2024.

II –Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1473/2022 – PROGEF – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.081552/2022-60, resolve:

Designar FABIO MARCEL DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE 1186427, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia/CCS, no período de 09/11/2022 a 07/11/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1474/2022 – PROGEF – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.091681/2022-20, resolve:

I - Designar ANDERSON DUARTE DA SILVA, Matrícula SIAPE 3033863, TECNÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para exercer a função de Chefe da Secretaria/PROEX/FG-02, a partir de 26/09/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1475/2022 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.087325/2022-68, resolve:

I - Designar RAQUEL VENANCIO FERNANDES DANTAS, Matrícula Siape 2367504, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Odontologia/CCS/FCC, no período de 07/10/2022 a 06/10/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1476/2022 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.087325/2022-68, resolve:

Designar LUCIANO ELIAS DA CRUZ PEREZ, Matrícula Siape 1101299, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Odontologia/CCS, no período de 07/10/2022 a 06/10/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1477/2022 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.060936/2022-09, resolve:

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Museu Casa de Cultura Hermano José os servidores:

Alexandre Santos Arantes de Souza, matrícula SIAPE 3008854;
Felipe Synval Ferreira de Carvalho, matrícula SIAPE 3212495;
Mara Leurany Jorge Maia, matrícula SIAPE 1412380;
Ozanir Maria de Souza C. Moraes, matrícula SIAPE 1145062.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial e Auditório do Centro de Ciências Jurídicas da Unidade Santa Rita os servidores:

Amanda Souza Xavier de Luna, matrícula SIAPE 1752044;
Eduardo Belém de Andrade Neto, matrícula SIAPE 3157464;
Emanuel Caetano da Silva, matrícula SIAPE 2424276;
Wagner Nogueira Teixeira, matrícula SIAPE 1802911.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do LIEP / Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional os servidores:

Alline Lima De Souza Pontes, matrícula SIAPE 1997358;
Diego De Araujo Batista, matrícula SIAPE 1757334;
Hebert Henrique Souza Lima, matrícula SIAPE 1761991;
Polyana Barbosa Da Silva, matrícula SIAPE 1860278.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial da Escola Técnica de Saúde o servidor:
Vicente Paulo Ramalho, matrícula SIAPE 1630732.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Aplicadas e Educação Mamanguape os servidores:

Luiza Pereira Nunes, matrícula SIAPE 1890212;
Michelle de Kássia Fonseca Barbosa, matrícula SIAPE 1157684.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Bloco Administrativo do Centro de Ciências Jurídicas Unidade Santa Rita (PAPCI 04) os servidores:

Eduardo Belém de Andrade Neto, matrícula SIAPE 3157464;

Emanuel Caetano da Silva, matrícula SIAPE 2424276;

Wagner Nogueira Teixeira, matrícula SIAPE 1802911.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Bloco A do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional os servidores:

Karoliny Brito Sampaio, matrícula SIAPE 3220883;

Maristela Alves Alcantara, matrícula SIAPE 3155848.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Bloco B do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional os servidores:

Joao Bosco Sousa Amaral, matrícula SIAPE 1852634;

Kewen Santiago Da Silva Luz, matrícula SIAPE 3282980.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Bloco D do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional os servidores:

Edilson Vitorino Dos Santos Junior, matrícula SIAPE 2330478;

Mattheus Moab Silva Martins, matrícula SIAPE 1161640.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional os servidores:

Kelly Cristiane Queiroz Barros, matrícula SIAPE 1852642;

Márcio Mozart Ramalho De Mendonça, matrícula SIAPE 2329029;

Rodrigo Araújo De Sá Pereira, matrícula SIAPE 1882516;

Werton Gabriel Silva Coutinho, matrícula SIAPE 3153475.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Bloco F do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional os servidores:

Angela Maria Tribuzy De Magalhães Cordeiro, matrícula SIAPE 1313685;

Patrícia Pinheiro Fernandes Vieira, matrícula SIAPE 1549268.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Escola Creche de Educação Básica (EEBAS) os servidores:

Jânio Cavalcanti Rodrigues Junior, matrícula SIAPE 1350404;

Rayanna Beatriz Barbosa da Silveira Mendonça, matrícula SIAPE 1967717.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Almoxarifado Central os servidores:

Ana Luiza Almeida de Lima Lira, matrícula SIAPE 1670838;

Hélio Pereira da Mota Silveira, matrícula SIAPE 1078711;

José Christian da Costa Newton, matrícula SIAPE 2009319;

Marcelino Gonçalves de Brito, matrícula SIAPE 333701.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Reitoria os servidores:

Alexandro Fernandes da Silva, matrícula SIAPE 1403862;

Amanda Vieira Carvalho, matrícula SIAPE 2410280;

Anderson Ferreira Marinho, matrícula SIAPE 3005122;

André Melo de Moraes, matrícula SIAPE 1171411;

Antonio da Silva Oliveira, matrícula SIAPE 1068073;

Bernardo Ribeiro Gonçalves, matrícula SIAPE 3158140;

Daniel Pércles Santos Canuto, matrícula SIAPE 1174789;

Diogo Araújo Sampaio, matrícula SIAPE 1759020;

Edilerrandro Porfírio, matrícula SIAPE 2797800;

Edmar Ferreira da Silva, matrícula SIAPE 2302623;

Eduardo Carvalho de Melo, matrícula SIAPE 03351505;

Fabio Danilo Rolim de Lima, matrícula SIAPE 2860962;

Felipe Ramos Feitoza, matrícula SIAPE 1959522;

Fernando Luiz Guimarães de Souza, matrícula SIAPE 3212128;

Germano de Oliveira, matrícula SIAPE 1238393;

Iuri Andrade Sampaio Felipe, matrícula SIAPE 1211961;

Jailson Joaquim de Santana, matrícula SIAPE 2226795;

Jaismary Gonzaga Batista de Oliveira, matrícula SIAPE 1992373;

João Alves de Araújo Júnior, matrícula SIAPE 2394601;

José Roberto Pereira Herculano, matrícula SIAPE 333420;

Lara Nóbrega Heim, matrícula SIAPE 2407996;
Leandro Leite Medeiros de Oliveira Lima, matrícula SIAPE 1125422;
Lucas Lopes Oliveira, matrícula SIAPE 2029148;
Luciano Cavalcante da Silva Júnior, matrícula SIAPE 3158265;
Marinalva Ferreira de Vasconcelos, matrícula SIAPE 2031161;
Oriel da Silva Farias, matrícula SIAPE 336417;
Pablo Nogueira Teles Moreira, matrícula SIAPE 1919288;
Rany Augusto Pinheiro de Moraes Silva, matrícula SIAPE 2607400;
Renan Jamary Guimarães Pimentel, matrícula SIAPE 3287772;
Rubens Alberto Falcão Ferreira, matrícula SIAPE 1476334;
Saulo Eduardo de Carvalho Almeida, matrícula SIAPE 2680670;
Sheila Onailina Gonçalves de Lima Pessoa, matrícula SIAPE 1254533;
Thales Spinelli Maximo Lins, matrícula SIAPE 2328718;
Valgui da Silva Barbosa, matrícula SIAPE 2329883;
Victor Hugo Sousa de Oliveira, matrícula SIAPE 1877501;
Walter Luiz Rocha da Fonseca Junior, matrícula SIAPE 2051200;
Willians Gonçalves Silva, matrícula SIAPE 1873845.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Superintendência de Ensino à Distância (SEAD) os servidores:

Adriano Galdino de Acioli Lis, matrícula SIAPE 1340696;
José Bezerra de Macena Neto, matrícula SIAPE 20009832;
Luciano Simões Corrêa de Araújo, matrícula SIAPE 1879463;
Ricardo Afonso Pessoa Serrano Filho, matrícula SIAPE 1761828.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Instituto Paraibano de envelhecimento o servidor:
Vitor Barros Canônico, matrícula SIAPE 1159147.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde o servidor:
Jadson Videres Pamplona, matrícula SIAPE 1658519.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Médicas os servidores:

Maria do Socorro Costa Limeira, matrícula SIAPE 2226774;
Patrícia Helena de Araújo Costa, matrícula SIAPE 1654937.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) o servidor:
Anderson Luiz Batista da Silva, matrícula SIAPE 2234095.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Central os servidores:

Adriana De Brito Cardoso, matrícula SIAPE 2413732;
Ana Karla Pereira Rodrigues, matrícula SIAPE 1653815;
Anna Regina Da Silva Ribeiro, matrícula SIAPE 1655569;
Antonio Da Silva, matrícula SIAPE 333282;
Avena Meirelles Teixeira De Souza, matrícula SIAPE 1956269;
Carlos Augusto Rolim Da Silva Junior, matrícula SIAPE 2897907;
Clebson Leandro Beserra dos Anjos, matrícula SIAPE 1028701;
Edvania Caxias Meneses Gomes, matrícula SIAPE 3207815;
Fernanda Bernardo Ferreira, matrícula SIAPE 1406867;
Fernando Augusto Alves Vieira, matrícula SIAPE 1655505;
Jaqueline de Castro Rimá, matrícula SIAPE 1762821;
João Henrique Lucena da Costa, matrícula SIAPE 1655482;
Joás Jerônimo Dos Santos, matrícula SIAPE 1652156;
José Antonio Rodrigues Da Silva, matrícula SIAPE 336184;
Lucas Medeiros Bezerra, matrícula SIAPE 1213985;
Maria José Rodrigues Paiva, matrícula SIAPE 1773858;
Marília Rianny Pereira Cosmos, matrícula SIAPE 2422922;
Theresa Cynthia Miranda Souza Alves, matrícula SIAPE 2070100.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Departamento de Sistemática e Ecologia Prédio Novo (PAPCI 104) os servidores:

Gilson Do Nascimento Melo, matrícula SIAPE 336156;
Marcylenne Santana De Oliveira, matrícula SIAPE 1760961.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Bloco de Ensino C2 de Química CCEN os servidores:

Claudia De Figueiredo Braga, matrícula SIAPE 1348477;

Danila De Araújo Barbosa, matrícula SIAPE 1805321;
José De Souza, matrícula SIAPE 334706;
Josevaldo Crispim Duarte, matrícula SIAPE 0335095;
Leilyene Farias De Almeida Amaranto, matrícula SIAPE 1883826;
Ted Johnson Vasconcelos Leitão, matrícula SIAPE 1486383.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e da Natureza os servidores:

Josélia Maria Oliveira Da Silva, matrícula SIAPE 1475582;
Genivaldo dos Santos, matrícula SIAPE 333700.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas Campus I João Pessoa os servidores:

Lucimário Dias dos Santos, matrícula SIAPE 1654903;
Gracineide Santos da Silva, matrícula SIAPE 1552143.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Superintendência de Logística e Transportes (SULT) os servidores:

Clério Oliveira Rodrigues, matrícula 3192474;
Janaina Bezerra Gouveia Silva, matrícula SIAPE 31938485;
João de Sousa Lima Filho, matrícula SIAPE 2328748.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia os servidores:

Francisco De Assis Da Silva, matrícula SIAPE 1156891;
Germana Laura Helena Da Silva, matrícula SIAPE 2054466;
Meyson Cassio Do Nascimento, matrícula SIAPE 1362733;
Rivaildo Miranda De Andrade, matrícula SIAPE 1221091;
Rosângela Gonçalves Palmeira, matrícula SIAPE 11475365.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes os servidores:

Cleyciane Cássia Moreira Pereira, matrícula SIAPE 1655476;
Marcos Aquino da Silva, matrícula SIAPE 1068256;
Maria De Fatima Henrique Jorge Maia, matrícula SIAPE 1646311.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas os servidores:

André Domingos da Silva, matrícula SIAPE 1120452;
Antônio Genésio da Sousa Filho, matrícula SIAPE 337257;
Katiane da Cunha Souza, matrícula SIAPE 1646236;
Natália Maritan Ugulino de Araújo, matrícula SIAPE 3157828;
Rivaldavia Carmo de Andrade, matrícula SIAPE 1649306.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência da Biblioteca Setorial do Centro de Educação os servidores:

Janete Silva Duarte, matrícula SIAPE 1460192;
Sueleém Vieira Brito, matrícula SIAPE 1678264.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Laboratório de Pesquisa IMACAFAR (PAPCI 262) os servidores:

Cláudia De Oliveira Cunha, matrícula SIAPE 1746523;
Claudio Gabriel Lima Junior, matrícula SIAPE 1937438;
Júlio Santos Rebouças, matrícula SIAPE 1698581;
Renato Allan Navarro Andrade, matrícula SIAPE 1268336;
Sherlan Guimarães Lemos, matrícula SIAPE 1650955;
Wagner De Mendonça Faustino, matrícula SIAPE 1348826;
Wallace Duarte Fragoso, matrícula SIAPE 1352049;
Waldene Alexandre Vieira De Farias, SIAPE 1138291.

Designar para compor a Brigada de Incêndio e Emergência do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Materiais (NEPEM) do Centro de Tecnologia os servidores:

Isaque Jerônimo Porto, matrícula SIAPE 1996912;
Meyson Cassio Do Nascimento, matrícula SIAPE 1362733;
Ricardo Vasconcelos G. da Costa, matrícula SIAPE 1921716.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1478/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.091233/2022-88, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LUCIANE ALVES COUTINHO, matrícula SIAPE 1761535, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificado do curso: Formação ao Mundo do Trabalho (180h) e saldo residual de 110 horas/aula (PORTARIA Nº 988/2021 - PROGEPI-SCRF, de 10 de maio de 2021), totalizando carga horária de 290 horas/aula, com vigência a partir de 30.10.2022.

Do total das 290 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1479/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086170/2022-19, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a EULALIA LIMA PEREIRA, Matrícula SIAPE 3306918, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado certificado de conclusão da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Língua Portuguesa, emitido pelo Instituto Superior de Educação de Cajazeiras - ISEC, com vigência a partir de 09/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1481/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086475/2022-29, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a HELENA CRISTINA NUNES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 3308182, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, emitido pela Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão (CBPEX) e pela Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FABEX), com vigência a partir de 12/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1482/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087580/2022-70, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a ISRAEL ALVES DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 3308161, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado Diploma de Doutor em Educação, realizado pela Universidad Autónoma de Asunción (Certidão de Reconhecimento da Universidade Estadual do Oeste Paulista – UNOESTE, Portaria de Reconhecimento 0609, de 18/03/2019), com vigência a partir de 14/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1484/2022 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080860/2022-23, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a SUENYA SANZIA PORTO ALVES, Matrícula SIAPE 1402468, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado certificado de conclusão da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia em Segurança do Trabalho, emitido pelas Faculdades Integradas de Patos, com vigência a partir de 29/08/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1485/2022 – PROGEp – SCRF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.086088/2022-02, resolve:

Dispensar PAULA CAROLINA RAMOS LEITAO NICOLAU, Matrícula SIAPE 1158796, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, da função de Secretária de Gabinete/PROPEQ/FG-04, a partir de 09/09/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1486/2022 – PROGEp – SCRF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.073744/2022-95, resolve:

Conceder afastamento a THAMMY COUTINHO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1944219, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para, no período de 23/11/2022 a 22/03/2024, cursar o Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEp / DLCP / UFPB
PORTARIAS**PORTARIA Nº 444/2022 - PROGEp-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.080632/2022-68, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSICLAYDE DE OLIVEIRA FREIRE SEBADELHE, MAT. SIAPE 1117887, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HULW CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO (CME), do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

*(Assinado digitalmente em 23/09/2022 08:08)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR****Matrícula: 6338234****Processo Associado: 23074.080632/2022-68**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **444**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **b10f926f4e**

PORTARIA Nº 450/2022 – PROGEp-DLCP

João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n. 23074.123631/2021-91, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) LINO JOAO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 337347, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Clínica e Odontologia Social, do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 24/09/2022.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2022 14:33)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR***(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 2.165, de maio de 1966)**PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972*

PORTARIA Nº 472/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº23074.080525/2022-47, resolve:

Conceder ao(à) servidor(a), CHARLES DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula SIAPE nº 1494314, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no(a) SINFRA - Superintendência de Infraestrutura da UFPB, Horário Especial, por ser servidor(a) com dependente com deficiência, na forma dos §§2º e 3º do Art. 98, da Lei nº 8.112/90, tendo sido a jornada do servidor(a) reduzida para **06 HORAS DIARIAS**, no período de 13/09/2022 a 13/09/2024.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 16:50)***RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA****PRO-REITOR(A)****Matrícula: 1514367****Processo Associado: 23074.080525/2022-47**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **472**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **83ab6b5ede**

PORTARIA Nº 473/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº23074.077703/2022-96, resolve:

Conceder ao(à) servidor(a), RENNALY ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1039586, ocupante do cargo de Professor Adjunto, com lotação no(a) Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA, Horário Especial, por ser servidor(a) com dependente com deficiência, na forma dos §§2º e 3º do Art. 98, da Lei nº 8.112/90, tendo sido a jornada do(a) servidor(a) reduzida para **04 HORAS DIARIAS**, no período de 19/09/2022 a 19/09/2024.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 16:50)***RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA****PRO-REITOR(A)****Matrícula: 1514367****Processo Associado: 23074.077703/2022-96**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **473**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **ce8ac19775**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 33/2022 - PRG

Nº do Protocolo: 23074.091566/2022-21

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2022

Designa os membros da "Comissão de Seleção de Tutores vinculados ao Programa de Educação Tutorial Ciência da Computação (PET Computação)" da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido em reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, realizada no dia treze de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Seleção de Tutores do Grupo do Programa de Educação Tutorial Ciência da Computação (PET Computação)":

Função	Nome	SIAPÉ
Presidente	João Aranha de Albuquerque Júnior	2411593
Representante dos tutores	José Maurício Ramos de Souza Neto	1168012
Representante dos tutores	Waslon Terlizzie Araujo Lopes	1744179
Representante Discente	Tulio Emanuel Santana de Souza	--

Art. 2º Essa Comissão terá atuação durante todo o período correspondente à vigência do processo seletivo de tutores do Grupo do Programa de Educação Tutorial Ciência da Computação (PET Computação), abrangendo os procedimentos relativos à análise dos pedidos de inscrição e de cadastramento dos candidatos, bem como os julgamentos dos pedidos de impugnação e de recurso correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 20:36)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 33, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 26/09/2022 e o código de verificação: 3e2c65d547

PORTARIA Nº 34/2022 - PRG

Nº do Protocolo: 23074.091574/2022-96

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2022

Designa os membros da "Comissão de Seleção de Tutores vinculados ao Programa de Educação Tutorial Farmácia (PET Farmácia)" da Universidade Federal da Paraíba.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 5.193, de 11/08/1972)
PORTARIA R/DI, Nº 319, de 11/08/1972

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido em reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, realizada no dia treze de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Seleção de Tutores do Grupo do Programa de Educação Tutorial Farmácia (PET Farmácia)":

Função	Nome	SIAPÉ
Presidente	Nady Rocha	1839060
Representante dos tutores	Charlie Salvador	1836312
Representante dos tutores	Euler Cássio Tavares de Macedo	1783447
Representante Discente	Allessya Lara Dantas Formiga	--

Art. 2º Essa Comissão terá atuação durante todo o período correspondente à vigência do processo seletivo de tutores do Grupo do Programa de Educação Tutorial *Farmácia (PET Farmácia)*, abrangendo os procedimentos relativos à análise dos pedidos de inscrição e de cadastramento dos candidatos, bem como os julgamentos dos pedidos de impugnação e de recurso correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 20:36)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 34, ano: 2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: 26/09/2022 e o código de verificação: **60e1ab1229**

PORTARIA Nº 35/2022 - PRG

Nº do Protocolo: 23074.091577/2022-15

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2022

Designa os membros da "Comissão de Seleção de Tutores vinculados ao Programa de Educação Tutorial Agroecologia, Agricultura Familiar e Uso Sustentável dos Recursos Naturais (PET Agrobio)" da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido em reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, realizada no dia treze de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Seleção de Tutores do Grupo do Programa de Educação Tutorial Agroecologia, Agricultura Familiar e Uso Sustentável dos Recursos Naturais (PET Agrobio)":

Função	Nome	SIAPÉ
Presidente	Leonardo Vidal Batista	1167863
Representante dos tutores	Estevão Martins Palitot	1719755
Representante dos tutores	Suelidia Maria Calaca	1460077
Representante Discente	Alexandre Ferreira do Nascimento	--

Art. 2º Esta Comissão terá atuação durante todo o período correspondente à vigência do processo seletivo de tutores do Grupo do Programa de Educação Tutorial Agroecologia, Agricultura Familiar e Uso Sustentável dos Recursos Naturais (PET Agrobio), abrangendo os procedimentos relativos à análise dos pedidos de inscrição e de cadastramento dos candidatos, bem como os julgamentos dos pedidos de impugnação e de recurso correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 20:36)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: 26/09/2022 e o código de verificação: **9f6b75c2f7**

PORTARIA Nº 36/2022 - PRG

Nº do Protocolo: 23074.091582/2022-74

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2022

Designa os membros da "Comissão de Seleção de Tutores vinculados ao Programa de Educação Tutorial Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas" da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido em reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, realizada no dia treze de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Seleção de Tutores do Grupo do Programa de Educação Tutorial *Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas*":

Função	Nome	SIAPÉ
Presidente	Jacinto de Luna Batista	1413016
Representante dos tutores	Anderson Alves dos Santos	2587288
Representante dos tutores	Alexandre Magno Tavares da Silva	1555100
Representante Discente	Jessica Kelly Felix Gomes	3152180

Art. 2º Essa Comissão terá atuação durante todo o período correspondente à vigência do processo seletivo de tutores do Grupo do Programa de Educação Tutorial *Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas*, abrangendo os procedimentos relativos à análise dos pedidos de inscrição e de cadastramento dos candidatos, bem como os julgamentos dos pedidos de impugnação e de recurso correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 20:36)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 36, ano: 2022, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: 26/09/2022 e o código de verificação: **925bc6c250**

PORTARIA Nº 37/2022 - PRG

Nº do Protocolo: 23074.091600/2022-73

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2022

Estabelece a equivalência entre componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Obstetrícia e Ginecologia - DGO e pelo Departamento de Cirurgia - DC, do currículo 282007 para o currículo 092021, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Médicas - CCM, do Campus I, desta Universidade.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Resolução CONSEPE/UFPA nº 29/2020 e

CONSIDERANDO

a necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Médicas - CCM, Campus I, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a equivalência de componentes curriculares ofertados pelos Departamento de Obstetrícia e Ginecologia - DGO e Departamento de Cirurgia - DC, do currículo 282007 para o currículo 092021, do Curso de Medicina, vinculado ao Centro de Ciências Médicas - CCM, do Campus I da UFPB, solicitada, respectivamente, via Processo Eletrônico nº nº 23074.086254/2022-79 e Processo Eletrônico nº 23074.086188/2022-18, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Equivalências de componentes curriculares ofertados pelos Departamento de Obstetrícia e Ginecologia - DGO e Departamento de Cirurgia - DC, do currículo 282007 para o currículo 092021, do Curso de Medicina

Componentes Curriculares do currículo 282007 (Resolução nº 28/2007 do CONSEPE)	Carga Horária (h)	Componentes Curriculares do currículo 092021 (Resolução nº 09/2021 do CONSEPE)	Carga Horária (h)
Departamento de Obstetrícia e Ginecologia			
MCOP6 Módulo Integrador em Obstetrícia e Ginecologia VI (1803114)	32	ONCOLOGIA (GDPOG0032)	30
Departamento de Cirurgia			
MIV24 – Bases das Técnicas dos Procedimentos Cirúrgicos e Anestésicos (1801123)	128	Bases das Técnicas dos Procedimentos Cirúrgicos e Anestésicos (GDCRG0034)	120
MOCP6 – Módulo Integrador em Clínica Cirúrgica VI (1801127)	32	Anatomia Patológica (GDCRG0032)	30
MHA8 – Abordagem Clínica e Social nas Urgências e Emergências (1801119)	96	Atendimento Inicial às Urgências Cirúrgicas e Traumatológicas (GDCRG0033)	45
MIV40 – Doenças Prevalentes do Sistema Sensorial e Vias Aéreas Superiores (1801103)	96	OFTALMOLOGIA (GDCRG0037)	45
MIV40 – Doenças Prevalentes do Sistema Sensorial e Vias Aéreas Superiores (1801103)	96	Abordagem Clínica e Cirúrgica Otorrinolaringológica (GDCRG0039)	45
MIV39 – Abordagem Clínica e Cirúrgica das Doenças e Traumas do Sistema Osteoarticular (1801118)	96	Ortopedia e Traumatologia (GDCRG0038)	45
MIV32 – Doenças Prevalentes do Sistema Nefrourogenital (1802133)	96	UROLOGIA (GDCRG0042)	45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 20:36)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **55ca10189e**

PORTARIA Nº 38/2022 PRG
Protocolo nº 23074.091616/2022-29

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2022

Altera pré-requisitos de componente curricular obrigatório do curso de Bacharelado em Odontologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, *Campus* I, da Universidade Federal da Paraíba.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 5.186 de 1966)

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Resolução CONSEPE Nº 48/2012 e

CONSIDERANDO

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, *Campus* I, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os pré-requisitos do componente curricular optativo *Tratamento Odontológico em Pacientes Sistemicamente Comprometidos* ofertado pelo Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde aos discentes do curso de Bacharelado em Odontologia, currículo 362016, e solicitado via Processo Eletrônico nº 23074.033389/2022-79, passando a vigorar conforme o quadro abaixo:

Componente Curricular Optativo	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito atual	Pré-requisito NOVO
TRATAMENTO ODONTOLÓGICO EM PACIENTES SISTEMICAMENTE COMPROMETIDOS (GDORS0062)	04	60 h	Clínica Integrada II (GDORS0053)	Farmacologia Aplicada à Odontologia (1602143)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 às 20:36)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRÓ-REITORA

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **3ec350808a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 75 / 2022 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 16 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, e de acordo com o contido no processo nº 23074.088080/2022-53 do Departamento de Enfermagem Clínica deste Centro,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de **JOSÉ DA PAZ OLIVEIRA ALVARENGA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1117904, para participar da reunião ordinária da Câmara Técnica da Atenção Básica (CTAB) do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), pelo período de 21 a 23 de setembro de 2022, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 08:24)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.088080/2022-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 75 , ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 16/09/2022 e o código de verificação: e9f752f003

PORTARIA Nº 76 / 2022 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 16 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, e de acordo com o contido no processo nº 23074.087900/2022-63 do Departamento de Enfermagem Clínica deste Centro,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1626922, para participar da 11ª Jornada de DST e de atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Fundamental da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP-USP), pelo período de 05 a 12 de outubro de 2022, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 08:24)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.087900/2022-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 76 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 16/09/2022 e o código de verificação: 936f54f8cb

PORTARIA Nº 78 / 2022 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 21 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.089660/2022-73 do Núcleo de Medicina Tropical,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 4/2022-CCS-SEC**, de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a designação da docente **LEOPOLDINA DE FÁTIMA DANTAS DE ALMEIDA CAVALCANTI** (matrícula SIAPE 2405870), para exercício da função de Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical - CCCS/UFPB, pelo período de 19/11/2021 a 19/11/2023, para:

Onde se lê: "DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS".

Leia-se: "DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 15:58)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.089660/2022-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **dd1661ba9d**

PORTARIA Nº 118 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 15 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da docente Christianne Tavares Velozo Telles, SIAPE 3299969, lotada no Departamento de Morfologia, para participar do XIV Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Endodontia, no período de 15 a 19 de novembro de 2022, na cidade de São Paulo/SP.

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 09:56)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.088056/2022-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **d7d63f220a**

PORTARIA Nº 119 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 19 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, **R E S O L V E**:

Autorizar o afastamento da docente **LAISE NASCIMENTO CORREIA LIMA SIAPE 2938952**, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para participar da Banca de Defesa de Mestrado na Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco, no dia 23 de setembro de 2022, na cidade de Camaragibe/PE.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2022 15:03)***FABIANO GONZAGA RODRIGUES****DIRETOR**

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.086507/2022-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:

119, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2022** e o código de verificação: **b39184218c**

PORTARIA Nº 120 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 19 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, **R E S O L V E**:

Autorizar o afastamento da docente **MARILIA MEYER BREGALDA SIAPE 1619410**, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, para participar do XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, no período de 18 A 25 DE NOVEMBRO DE 2022, na cidade de Salvador/BA.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2022 15:03)***FABIANO GONZAGA RODRIGUES****DIRETOR**

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.088793/2022-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:

120, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2022** e o código de verificação: **40f30a8193**

PORTARIA Nº 121 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 21 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e de acordo com o contido no processo nº **23074.088776/2022-79** do Departamento de Terapia Ocupacional deste Centro, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar o afastamento **ÂNGELA CRISTINA DORNELAS DA SILVA**, SIAPE 1779984, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no período de 18 a 25 de novembro de 2022, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão. 519, de 11/08/1972

*(Assinado digitalmente em 21/09/2022 11:37)***FABIANO GONZAGA RODRIGUES****DIRETOR**

Matrícula: 338224

PORTARIA Nº 122 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 22 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, e de acordo com o contido no processo nº 23074.090065/2022-02 do Departamento de Clínica e Odontologia Social deste Centro,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de **BIANCA MARQUES SANTIAGO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2571802, para participar atividades promovidas pelo Grupo de Pesquisa em Antropologia Forense e Identificação de Pessoas da Academia Nacional de Polícia (ANP), pelo período de 04 a 07 de outubro de 2022, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 10:40)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matricula: 338224

Processo Associado: 23074.090065/2022-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **122**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2022** e o código de verificação: **e1b938acd3**

PORTARIA Nº 123 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 23 de Setembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo e o contido no Processo nº 23074.090561/2022-93 da Comissão de Sindicância,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a prorrogação da **Portaria nº 84/2022 - CCS - DC**, por 15 (quinze) dias, para continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar as denúncias contidas no Processo nº 23074.114268/2021-13 do Comitê de Inclusão e Acessibilidade, conforme art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 13:09)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matricula: 2211713

Processo Associado: 23074.090561/2022-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **123**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **f8fbb401bc**

ETS / CCS / UFPB
PORTARIA DA DIRETORIA**PORTARIA Nº 65 / 2022 - CCS-ETS (11.01.16.16)****Nº do Protocolo: 23074.091715/2022-72****João Pessoa -PB, 26 de setembro de 2022**

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno Capítulo III Art. 9º, alínea b,

RESOLVE:

Designar a diretora de ensino Profª Fabíola Fialho Furtado Gouvêa - SIAPE, os servidores técnico administrativos Ciro Trócoli Neto, Luciane Alves Coutinho, Marizilda Barbosa da Silva e Rosanie Roche Schwab Figueiredo e Rosa Virgínia de Oliveira para compor a Comissão do Cadastramento Obrigatório de Alunos no Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Edital 08/2022/ETS/CCS/UFPB, da Unidade Profissional e Tecnológica Escola Técnica de Saúde da UFPB, referente ao Processo Seletivo de Vagas Complementares - Semestre Letivo 2022.1, com vigência a partir de 1º de setembro de 2022, por um período de sessenta dias.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 17:19)
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
DIRETOR
Matrícula: 1743753

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 65 ,
ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 26/09/2022 e o código de verificação: dfcedf0f

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 015/2022 CCHLA

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

Parágrafo único – Designar a docente **Suelidia Maria Calaça**, como Coordenadora do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos do CCHLA, no período de 22 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2024.

João Pessoa, 28 de setembro de 2022.

Rodrigo Freire de Carvalho e Silva
DIRETOR do CCHLA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCTA / UFPB
PORTARIA DA DIRETORIA**PORTARIA Nº 018/2022-CCTA-DC****DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar a PORTARIA Nº 016/2022-CCTA-DC, de 23.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09.09.2022, p. 62, designando Comissão de Sindicância.

Onde se lê: “nos processos 23074.064099/2022-65, 23074.077033/2022-47 e 23074.077467/2022-66”

Leia-se: “nos processos 23074.064099/2022-65, 23074.077033/2022-47, 23074.077467/2022-66, 23074.088257/2022-27 e 23074.090091/2022-76”.

ULISSES CARVALHO DA SILVA
Diretor
Matrícula Siape 21493398

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA nº 34/22/DIR/CCA/UFPB

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Designar as Servidoras Profa. **Gisele de Castro Menezes**, Mat. SIAPE 1812525 - Presidente, Profa. **Luciana Cordeiro do Nascimento**, Mat. SIAPE 1449704, e a Técnica **Juliete Martinha Rodrigues Carneiro** Mat. SIAPE 1996685, atuando como Secretária, membros titulares, Profa. **Yirina Valdes Vazquez**, Mat. SIAPE 1259929, Profa. **Yanna Carolina Ferreira Teles**, Mat. SIAPE 2317378, e a Bibliotecária **Magnólia Félix de Araújo**, Mat. SIAPE 3158894, membros suplentes, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância deste Centro, considerando as denúncias elencadas no Processo apensado 23074.077469/2022-12 datado de 29/08/2022 e conforme determina o art. 5º da Resolução do CONSUNI 26/2013 para atuarem junto ao Proc. nº 23074.081590/2022-04.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta dias) prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Romão Guerra
Vice-Dietor do CCA.

PORTARIA nº 38/22/DIR/CCA/UFPB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Designa chefe *pró-tempore* no Processo n.º [23074.090387/2022-38](#)

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais: **resolve**:

Art. 1º Designar, *pró-tempore*, MARCOS ANTONIO PIMENTEL PEQUENO, Mat. SIAPE 335542, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, do Centro de Ciências Agrárias, pra exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais, no período de 22/09/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor

PORTARIA nº 39/22/DIR/CCA/UFPB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Designa chefe *pró-tempore* no Processo n.º 23074.092556/2022-63

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, *pró-tempore*, Abraão Ribeiro Barbosa, Mat. SIAPE 1859105, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, do Centro de Ciências Agrárias, para exercer a função de Coordenador dos Cursos de Ciências Biológicas, no período de 28/09/2022 a 28/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/158/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/100/2022 e designar os seguintes servidores para aquisição de materiais de consumo para atender as demandas do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.043511/2022-34.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Filipe Yelsin Soares Moraes, Matrícula SIAPE nº 2210257, Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250, Felipe Roque Vicente, Matrícula SIAPE nº 1264670 e Edvaldo Mesquita Beltrão Filho, Matrícula SIAPE nº 2226883.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 23 de setembro de 2022.

Dra. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/159/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Dispensar a docente **EFIGÊNIA MARIA DIAS COSTA**, SIAPE 2549978, da função nomeada pela Portaria GD/111/2021 de 24 de maio de 2021.

2. Nomear o docente Gabriel de Medeiros Lima (SIAPE:1855606) para a função de Chefe do **Laboratório da Brinquedoteca o Grãozinho** do Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 23 de setembro de 2022.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Dra. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/160/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Nomear a docente Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel Dutra (SIAPE:1449511) para a função de Subchefe do **Laboratório da Brinquedoteca o Grãozinho** do Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 23 de setembro de 2022.

Dra. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/161/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/001/2022 e nomear os seguintes docentes como titulares: **Dr. Marcos Barros de Medeiros (Presidente)**, SIAPE: 1117808; **Dra. Elisandra Costa Almeida (Vice-Presidente)**, SIAPE nº 1737191; **Dra. Belisia Moreira Toscano Diniz**, SIAPE: 1857283 (DA); **Dra. Raunira da Costa Araújo**, SIAPE nº 1354748 (DA); **Dr. Ademir Guilherme de Oliveira**, SIAPE nº 4126341 (DA); **Dra. Maurizete da Cruz Silva**, SIAPE nº 1540195 (DCA); **Dr. Mauricio Rebelo Martins**, SIAPE nº 1391565 (DE); **MSc. José Edilson Alves de Araújo**, SIAPE nº 1807289 (DCBS) e como suplente: **Dra. Ana Patrícia Almeida Bezerra**, SIAPE nº 1860352 (DCA), para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciência Agrárias na modalidade EAD, pertencente ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, no período de 2022 a 2024.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 26 de outubro de 2021.

Dra. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/162/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o técnico-administrativo **Leandro Firmino Fernandes (SIAPE nº 2077078)** como titular e o docente **Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE nº 2226883)** como suplente para efetuarem a fiscalização da execução do contrato resultante da manifestação de interesse de participar do registro de preço na IRP nº 00025/2021 da UASG 153065, objetivando a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e prestação de serviços para atender a demanda do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.087483/73.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 26 de setembro de 2022.

Dra. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/163/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE nº 2226883) como titular e Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade (SIAPE nº 1509340) como suplente** para efetuarem a fiscalização da execução do pagamento da anuidade do Conselho Nacional de Diretores das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais/CONDETUF, correspondente ao exercício de 2022, do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.035965/2022-76.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 26 de setembro de 2022.

Dra. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/164/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/156/2022 e designar o docente **Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE: 2226883) e os técnico-administrativos: Felipe Roque Vicente (SIAPE: 1264670) e João Evangelista de Almeida (SIAPE: 334781)** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a adesão à ata do pregão eletrônico nº 45/2021 – SRP do Instituto Chico Mendes para aquisição de veículos para o Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, a fim de atender às demandas de atividades de transporte relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, conforme processo nº 23074.067028/2022-37.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 28 de setembro de 2022.

Dra. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/165/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Nomear o bibliotecário **DAVID KILDER GOMES DA SILVA (SIAPE:3307142)** para prestar serviços na Biblioteca Setorial “Maria do Socorro Fernandez Vásquez” do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 05/09/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de setembro de 2022.

Dra. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/166/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Nomear a bibliotecária **FRANCISCA EMANOELA GUIMARÃES RIBEIRO (SIAPE:3307800)** para prestar serviços na Biblioteca Setorial “ Professor José Augusto Trindade” do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 09/09/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de setembro de 2022.

Dra. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/167/2022

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 2609/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores: **Daniel Mendes Cavalcante (SIAPE: 1853780) como titular e Francisco Tiago Feitosa Tavares (SIAPE: 3212516) com suplente** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e equipamentos de informática para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros”, conforme processo nº 23074.049399/2022-41.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de setembro de 2022.

Dra. FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO
Vice-Diretora do CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CTDR / UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 11 / 2022 - CTDR-DCENT

João Pessoa -PB, 26 de Setembro de 2022

O Diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional no uso de suas atribuições resolve:

Tornar sem efeito as portarias nº 09 e 010/2022 - CTDR/UFPB.

JOAO ANDRADE DA SILVA
Matrícula: 337037

PORTARIA Nº 12 / 2022 - CTDR-DCENT

João Pessoa -PB, 26 de Setembro de 2022

O Diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1_ Designar Rodrigo Araújo de Sá Pereira, SIAPE 1882516, DCENT/CTDR, Márcia Aparecida Cezar, SIAPE 1678939, DTS/CTDR e Carolina Lima Cavalcanti de Albuquerque, SIAPE 2025464, DTA/CTDR - sobre a presidência do primeiro - para realizarem Sindicância Investigativa para apuração do processo nº 23074.088237/2022-82, e fatos conexos.

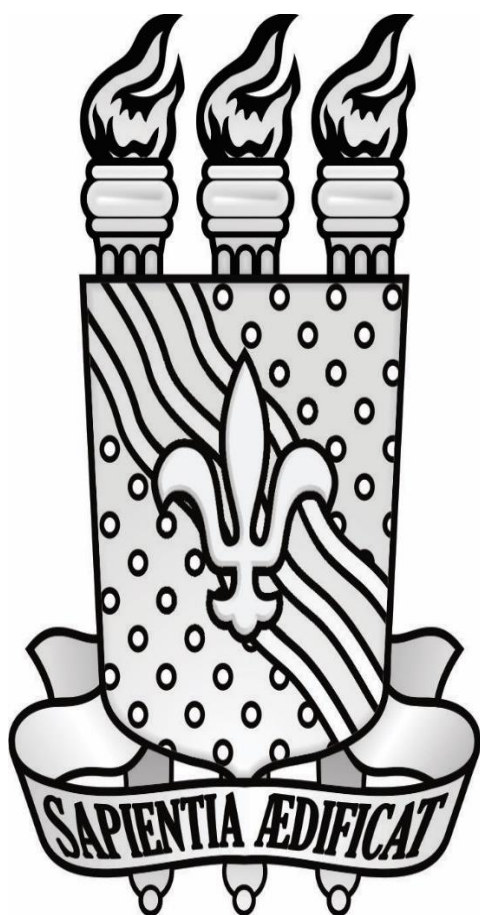
Art.2_ Tendo como suplentes Nely de Almeida Pedrosa, SIAPE 2760189, Renata Angela Guimarães pereira, SIAPE 1725615, DG/CTDR, e Edilson Vitorino dos Santos Júnior, SIAPE 2330478, DCENT/CTDR.

Art.3_ A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

JOAO ANDRADE DA SILVA
Matrícula: 337037

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB